



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo,
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 134/15L/2010.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 2.096/2009, no valor de R\$ 493.100,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), em dotações orçamentárias próprias da Lei Municipal n.º 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a Despesa para o exercício de 2010, conforme Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2010, no valor de até R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, mediante decreto executivo, a abrir crédito adicional especial e/ou a abrir crédito adicional suplementar, em dotações orçamentárias correspondentes, da Lei Municipal n.º 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2010.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO I (ART. 1º)

1.01.02.16	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	
1.01.02.16.04.00.016.482.0022.1.144	Programa Habitação de Interesse Social – FNHIS - União	
3.4.4.9.0.51	Obras e Instalações	R\$493.100,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		R\$ 493.100,00